



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

### EDITAL

JOSÉ LUÍS NUNES MARQUES MÓNICA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO, faz saber, nos termos do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião ordinária da Assembleia Municipal de Redondo, realizada no dia **20 de abril de 2022**, no salão da Assembleia Municipal de Redondo, foram tomadas as seguintes deliberações:

#### **Aprovação da ata número um do ano de 2022**

----- A Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a ata número um de 2022 da sessão de Assembleia Municipal realizada em 28 de fevereiro de 2022. -----

#### **Ponto 1**

##### **Informações**

----- A Assembleia Municipal de Redondo tomou conhecimento da correspondência recebida. -----

#### **Ponto 2**

##### **Apreciação da informação sobre a atividade municipal**

----- A Assembleia Municipal de Redondo apreciou a informação sobre a atividade municipal para o período compreendido entre 1 de fevereiro e 31 de março de 2022. -----

#### **Ponto 3**

##### **Informação sobre a situação financeira do Município**

---- A Assembleia Municipal de Redondo apreciou a informação financeira do Município. --



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

### Ponto 4

#### Informação de compromissos plurianuais assumidos

---- A Assembleia Municipal de Redondo apreciou a informação de compromissos plurianuais assumidos no período transcorrido entre 28 de fevereiro de 2022 e 20 de abril de 2022. -----

### Ponto 5

#### Assembleia Municipal descentralizada

---- Presente e explicado o referido ponto, foi proposto pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Redondo, José Luís Nunes Marques Mónica realizar-se a próxima sessão na localidade de Falcoeiras, Freguesia de Montoito. -----

---- A Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a próxima sessão de Assembleia Municipal a realizar-se em data a definir na localidade de Falcoeiras, Freguesia de Montoito. -----

### Ponto 6

#### Orçamento Participativo do Município de Redondo 2023 – Designação do representante de cada força política a integrar a comissão de análise técnica

---- Presente e explicado o referido ponto, foram designados os seguintes representantes de cada força política para integrarem a comissão de análise técnica do Orçamento Participativo do Município de Redondo 2023. -----

---- Da força política MICRE foram designados como membro efetivo Ana Carolina Isabel Murteira e membro suplente Domingos Alberto Saraiva Boavida. -----

---- Da força política CDU foram designados como membro efetivo Luís Filipe Carrasco Mendes Pereira e membro suplente Mariana Rosa Gomes Chilra. -----

---- Da força política MVR foram designados como membro efetivo Nuno Miguel



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

Cochicho Rosa Grilo Festas e membro suplente Maria Eduarda do Amaral Sequeira Tavares Rumiz. -----

---- Da força política PPD/PSD – CDS/PP Uma Nova Atitude, foram designados como membro efetivo José Luís Nunes Marques Mónica e membro suplente Manuel Guerreiro Martins. -----

### Ponto 7

**Transferência das competências na organização dos recursos e planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio; elaboração de cartas sociais supramunicipais, para o órgão intermunicipal – CIMAC (art.º 32.º da lei 50/2018 de 16 de agosto)**

---- Presente e explicado o referido ponto, a Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a transferência das competências na organização dos recursos e planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio; elaboração de cartas sociais supramunicipais, para o órgão intermunicipal – CIMAC. -----

### Ponto 8

**Transferência das competências na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primária e unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal; emissão de pareceres sobre acordos de cuidados de saúde primários e de cuidados continuados; designação de um representante nos órgãos de gestão das unidades locais de saúde; presidir ao conselho consultivo das unidades locais de saúde do setor público administrativo ou entidades públicas empresariais, para o órgão intermunicipal – CIMAC (art.º 33.º da lei 50/2018 de 16 de agosto)**

---- Presente e explicado o referido ponto, a Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a transferência das competências na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primária e unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal; emissão de pareceres sobre acordos de cuidados de saúde



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO**

primários e de cuidados continuados; designação de um representante nos órgãos de gestão das unidades locais de saúde; presidir ao conselho consultivo das unidades locais de saúde do setor público administrativo ou entidades públicas empresariais, para o órgão intermunicipal – CIMAC. -----

### **Ponto 9**

**Transferência das competências na definição da rede de quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoios às corporações, para o órgão intermunicipal – CIMAC (art.º 34.º da lei 50/2018 de 16 de agosto)**

---- Presente e explicado o referido ponto, a Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a transferência das competências na definição da rede de quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoios às corporações, para o órgão intermunicipal – CIMAC. -----

### **Ponto 10**

**Transferência das competências na elaboração de propostas para a definição da rede de julgados de paz, participação em ações ou projetos de reinserção social de jovens e adultos, violência doméstica, rede dos julgados de paz e apoio às vítimas de crimes, para o órgão intermunicipal – CIMAC (art.º 35.º da lei 50/2018 de 16 de agosto)**

---- Presente e explicado o referido ponto, a Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a transferência das competências na elaboração de propostas para a definição da rede de julgados de paz, participação em ações ou projetos de reinserção social de jovens e adultos, violência doméstica, rede dos julgados de paz e apoio às vítimas de crimes, para o órgão intermunicipal – CIMAC. -----

### **Ponto 11**



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO**

**Transferência das competências na promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, para o órgão intermunicipal – CIMAC (art.º 36.º da lei 50/2018 de 16 de agosto)**

---- Presente e explicado o referido ponto, a Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a transferência das competências na promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, para o órgão intermunicipal – CIMAC. -----

### **Ponto 12**

#### **Mapa de Pessoal e Organograma**

---- Presente e explicado o referido ponto, a Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar o Mapa de Pessoal e Organograma para o ano de 2022. -----

### **Ponto 13**

#### **Apreciação do Inventário de todos os Bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação**

----- Presente e explicado o referido ponto, a Assembleia Municipal de Redondo apreciou a informação sobre o inventário de todos os Bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação. -----

### **Ponto 14**

#### **Apreciação, Discussão e Aprovação do Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas do exercício de 2021**

----- Presente e explicado o referido ponto, a Assembleia Municipal de Redondo apreciou, discutiu e aprovou por unanimidade e em minuta o Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas do exercício de 2021. -----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO**  
**Ponto 15**

**Alteração Modificativa ao Orçamento 2022**

----- Presente e explicado o referido ponto, a Assembleia Municipal de Redondo aprovou por unanimidade e em minuta a “1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento para 2022 e às Grandes Opções do Plano 2022”. -----

---- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo. -----

Redondo, aos 22 dias do mês de abril de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

José Luís Nunes Marques Mónica